

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE AIMENARA = MINAS GERAIS.

MATRÍCULA

2.218

FOLHA

2.218

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

26 de Setembro de 1979.

IMÓVEL : Uma parte da Fazenda denominado "Bananeiras", situada no distrito desta cidade, com a área de 572,33 hectares, terrenos legítimos, contendo pastagens de capim colônia, caçoeiras, mata virgem, quintal cercado de madeira de lei, vadiço, árvores frutíferas e dois mangueiros empastados; Limitando-se toda a fazenda que tem a área superior com Poty Tupy da Fonseca, Teófanês de Almeida, Fazenda Barcelono e Rio Jequitinhonha. **REGISTRO ANTERIOR** : Livro 3-F, fls. 289, sob o Nº 8.878, em data de 03-06-1969. **PROPRIETÁRIO** : Manoel - Francisco & Alves da Silva.

R.1.M.2.218 : 26-09-1979. Escritura Pública de compra e venda, Escritura Pública de Hipoteca. **FINANCIADOS** : Manoel - Francisco Alves Silva e sua esposa d. Rosana de Faria Campos Silva, brasileiros, casados, ele médico e agropecuarista e ela Funcionária Pública, residentes em Belo Horizonte Estado de Minas Gerais. **FINANCIADOR** : Banco do Brasil S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília Capital Federal por sua agência nesta cidade, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda (C.G.C) sob o Nº 00.00 0.000/0284-4, representada por seus administradores. **VALOR**: Cr\$ 1.324,870,00 (Um milhão, trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos e setenta cruzeiros). O Principal da dívida, - que resultar deste contrato será pago dentro de 5 (cinco) anos desta data, em 10 Prestações semestrais, a saber: a 1ª - em 18-03-1980 Cr\$ 112.870,00: a 2ª em 18-09-1980 Cr\$ 112.000,00: a 3ª em 18-03-1981 Cr\$ 130.000,00: a 4ª em 18-09-1981 Cr\$ 130.000,00: a 5ª em 18-03-1982 Cr\$ 130.000,00: a 6ª em 18-09-1982 Cr\$ 130.000,00: a 7ª em 18-03-1983 Cr\$ 130.000,00: a 8ª - em 18-09-1983 Cr\$ 140.000,00: a 9ª em 18-03-1984 Cr\$ 155.000,00, obrigando-se os Financiados a liquidar com a última em 18-09-1984, todas as responsabilidades resultantes deste Contrato. **JUROS** : 18% (dezoito por cento) ao ano. **TÍTULO**: Escritura Pública de Hipoteca, lavrada pela Escrevente Autorizada do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, Marta Margarida Roesberg Mendes, em data de 21-09-1979. Dou fé. EU, Marta Margarida Roesberg Mendes Escrevi.

T.S.D. S/A - Ord. 478/158

MATRÍCULA

2.218

FOLHA

2.218

VERSO

cancelado

AV.2.M.2.218 : 17-12-1979. Certifico e dou fé que, fica arquivada a 2ª Via da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em data de 14-12-1979. EMITENTES : Manoel Francisco Alves Silva e sua esposa Rosana de Faria Campos Silva, representada por seu esposo por procuração, brasileiros, casados, médico e pecuarista, e funcionária Pública, residentes em Almenara - MG., CPF Nº 024.494.556. CREDOR : Banco do Brasil S.A., agência desta cidade. VALOR DA DÍVIDA : Cr\$ 1.620.000,00. JUCOS : 7% ao ano, pagáveis em 30 de junho e 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação desta cédula, podendo ser capitalizados. FORMA DE PAGAMENTO : Sem prejuízo do vencimento retro estipulado, obrigo-me a recolher ao Banco do Brasil S.A., em amortização desta dívida: Em 14-12-83 Cr\$ 162.000,00: Em 14-12-84 Cr\$ 243.000,00: Em 14-12-85 Cr\$ 324.000,00: Em 14-12-86 Cr\$ 405.000,00: Em 14-12-87 Cr\$ 486.000,00. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO : Em 14 de Dezembro de 1987. Em Almenara - Minas Gerais. Dou fé. EU, Monte Mayande Roesberg Mendes Escrevi.

cancelado

AV.3.M.2.218 : 17-12-1979. Certifico e dou fé que, fica arquivada a 2ª Via da Nota de Crédito Rural, emitida em data de 14-12-1979. EMITENTE : Manoel Francisco Alves da Silva; brasileiro, casado, médico e pecuarista, residente nesta cidade CPF Nº 024.494.556. CREDOR : Banco do Brasil S.A., agência desta cidade. VALOR DA DÍVIDA : Cr\$ 638.360,00. JUCOS : 15% ao ano, pagáveis em 30 de junho e 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação desta cédula, podendo ser capitalizados. FORMA DE PAGAMENTO : Sem prejuízo do vencimento retro estipulado, obrigo-me a recolher ao Banco do Brasil S.A., em amortização desta dívida: Em 14-12-80 Cr\$ 63,800,00: Em 14-12-81 Cr\$ 95.800,00: Em 14-12-82 Cr\$ 127.600,00: Em 14-12-83 Cr\$ 159.600,00: Em 14-12-84 Cr\$ 191.560,00. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO : Em 14 de Dezembro de 1984. Em Almenara - Minas Gerais. Dou fé. EU, Monte Mayande Roesberg Mendes Escrevi.

Av.4.M.2.218: 24.03.1980. Certifico e dou fé, que conforme - Autorização datada de 03.01.1980, do Banco do Brasil S.A., -

SUPLEMENTO 1º **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE**

Almenara-MG.

MATRÍCULA
2.218FOLHA
2.18

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

agência desta cidade, arquivada neste Cartório, fica cancelado o R.23Av.3., desta Matrícula, datado de 17.12.1979. - Dou fé. Eu, naite mayaraide Roebing Mendes Escrevi.

Av.5.M.2.218: 23.12.1981. Certifico e dou fé, que fica arquivada a 2ª via da Nota de Crédito Rural, datado de 23.03.1980. EMITENTE: Manoel Francisco Alves da Silva, brasileiro, casado, médico e agropecuarista, residente nesta cidade, CPF 025.494.556-04. CREDOR: Banco do Brasil S.A., agência desta cidade. VALOR DA DIVIDA: Cr\$ 2.239.200,00 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil e duzentos cruzeiros). JUROS: 45% ao ano. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 23 de Março de 1982, em Almenara - MG. Dou fé. Eu, Roebing Mendes Escrevi.

Av.6.M.2.218: 12.04.1982. Certifico e dou fé, que fica arquivada a 2ª via da Cédula Rural Pignoratícia, emitida em data de 07.04.1982. EMITENTE: Manoel Francisco Alves Silva. AVALISTAS: Benvindo Gonçalves Saude e Roberto Magno Martins. CREDOR: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., agência desta cidade. VALOR DA DIVIDA: Cr\$ 3.096.000,00 (tres milhões e noventa e seis mil cruzeiros). JUROS: 35% ao ano. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Em 11 de Março de 1983, em Almenara - M.G. Dou fé. Eu, Roebing Mendes Escrevi.

Av.7.M.2.218: 25.05.1982. Certifico e dou fé, que fica arquivada a 2ª via da Cédula Rural Pignoratícia, emitida em data de 25.05.1982. EMITENTE: Manoel Francisco Alves da Silva, brasileiro, casado, médico e pecuarista, residente nesta cidade, CPF 024.494.556-04. CREDOR: Banco do Brasil S.A., agência desta cidade. VALOR DA DIVIDA: Cr\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros). JUROS: 35% ao ano. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Em 25 de maio de 1983, em Almenara - M.G. Dou fé. Eu, Roebing Mendes Escrevi.

MATRÍCULA
2.218

FOLHA
2.218

VERSO

cancelado
R.08.M.2.218: 25.04.1983. LOCATÁRIO: JOSÉ CARLOS LADEIA, Insc. Est. PR 017/0173 - C.P.F. nº 113.151.565-04. LOCADOR: MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA, Insc. Est. PR 017/0736, C.P.F. nº 024.494.556. ÁREA: 100,00 ha. do imóvel objeto da presente matrícula. PRAZO: Este contrato terá início em 25 de abril de 1.983 e término de 25 de abril de 1.988. VALOR: Este arrendamento não terá valor total, será pago de conformidade com a quantidade de reses colocadas no imóvel. LOCAÇÃO: Contrato de Arrendamento para fins de Cadastro Rural, datado de 25 de abril de 1983. Dou fé. Eu, Manoel Francisco Alves Silva, escrevi.

Av.09.M.2.218: 09.05.1983. Certifico que se procede ao Cancelamento do R.08.M.2.218, nos termos do instrumento particular de Rescisão datado de 04.05.1983, a este cartório, firmado por MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA, acompanhado de uma declaração de restituição das chaves do imóvel locado, firmado locatário JOSÉ CARLOS LADEIA. O referido é verdade e dou fé. Eu, Manoel Francisco Alves Silva, escrevi.

cancelado
R.10.M.2.218: 09.05.1983. LOCATÁRIO: JOSÉ CARLOS LADEIA, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado em Almenara-MG, Inscrição Estadual PR. 017/0173, C.P.F. nº 113.151.565-04. LOCADOR: MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA, brasileiro, casado, médico e fazendeiro, residente e domiciliado em Almenara-MG., Inscrição Estadual PR 017/0736, C.P.F. nº 024.494.556. ÁREA: 100,00 hectares (cem hectares), no imóvel objeto da presente Matrícula. PRAZO: O prazo do presente arrendamento é de 06 (seis) anos a contar de 03.05.1983 e término em 03.05.1989. VALOR: Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), mensais. LOCAÇÃO: Instrumento particular de contrato de Arrendamento Rural, datado de 03 de Maio de 1983. Dou fé. Eu, Manoel Francisco Alves Silva, escrevi.

Av.11.M.2.218: 27.05.1983. CÉDULA RURAL PIGNORÁTICIA, emitida

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

2.218

FOLHA

2.218

Almenara Minas Gerais

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

em data de 27 de maio de 1983. EMITENTE: MANOEL FRANCISCO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, médico e pecuarista, residente nesta cidade, C.P.F. nº 024.494.556-04. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A. VALOR DA DÍVIDA: Cr\$ 4.032.000,00 (Quatro milhões trinta e dois mil cruzeiros). JUROS: 35%aa. (trinta e cinco por cento ao ano). VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Vencimento em 27 de maio de 1984, o pagamento será efetuado na Praça de Almenara-MG. Dou fé.Eu, Mendes, escrevi.

Av.12.M.2.218: 30.05.1983. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA, emitida em data de 26.05.1983. EMITENTE: JOSÉ CARLOS LADEIA, C.P.F. nº 113.151.565-04. ANUENTE: MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA, C.P.F. nº 024.494.556/04. AVALISTAS: MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA, C.P.F. nº 024.494.556-04 e BENVINDO GONÇALVES SAÚDE DOS SANTOS, C.P.F. nº 031.319.806-15. CREDOR: BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. VALOR DA DÍVIDA: Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros). JUROS: 35%aa. (trinta e cinco por cento ao ano). VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Vencimento em 05 de Maio de 1985, o pagamento será efetuado na Praça de Almenara-MG. Dou fé.Eu, Mendes, escrevi.

R.13.M.2.218: 05.04.1984. ARRENDATÁRIO: ALBÉRICO MENDES NAVARRO, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade de Almenara - Minas Gerais, Inscrição Estadual PRO17/0453, C.P.F. nº 070.496.685-91. ARRENDADOR: MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA, brasileiro, casado, médico, e fazendeiro, residente nesta cidade de Almenara-Minas Gerais, Inscrição Estadual PRO17/0736, C.P.F. nº 024.494.556-04. ÁREA: A área de 100,00 ha. (Cem hectares), no imóvel constante da presente Matrícula, devidamente Cadastrada no INCRA sob o nº 409.014.006.700. VALOR: Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) mensais. O preço do arrendamento será corrigido anualmente, a partir da data da assinatura deste instrumento de acordo com o índice de correção monetária fornecido pelo

cancelado

Ord. 478/158

MATRÍCULA

2.218

FOLHA

2.218

VERSO

Conselho Nacional de Economia e divulgado pelo INCRA. PRAZO: O prazo do presente arrendamento é de 06 (seis) anos a contar de 04 de abril de 1984 e término em 04 de abril de 1990. CONDIÇÕES: As demais condições constantes do contrato. TÍTULO: Contrato de Arrendamento Rural, datado de 04 de abril de 1. 984. Dou, fé. Eu, Guar Roesberg Mendes, escrevi.

Av.14.M.2.218: 30.04.1984. Certifico e dou fé, que conforme autorização do Banco do Brasil S/A., agência desta cidade de Almenara - Minas Gerais, datada de 30 de abril de 1984, fica cancelado o Registro nº 01, desta Matrícula, por ter sido pago ao Banco. Dou, fé. Eu, Guar Roesberg Mendes, escrevi.

R.15.M.2.218: 04.05.1984. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, emitida em data de 02 de maio de 1984. Em Hipoteca de 1º Grau. EMI-TENTES: MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA, brasileiro, casado, médico/pecuarista, residente à Av. Olindo de Miranda, nº 818 - Nesta, filho de: Manoel José da Silva e Aurita Alves "Saúde, portador do C.P.F/MF. sob o nº 024.494.556-04 e sua esposa ROSANA DE FARIA CAMPOS SILVA. CREDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA, com sede e foro em Fortaleza-CE., registrado no CGC/MF sob o nº 07237373/149. VALOR DA DÍVIDA: Cr\$ 32.400.000,00 (Trinta e dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros). JUROS: Os juros são devidos à taxa de 3%a.a. (Três por cento ao ano). CORREÇÃO MONETÁRIA: Além dos juros pactuados nesta cédula, incidirá sobre o financiamento, correção monetária equivalente a 100% (Cem por cento) do índice mensal de variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN's), calculada no último dia útil de cada mês e na liquidação da dívida, incidindo sobre os saldos devedores diários. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Vencimento em 02 de Maio de 1986, o pagamento será efetuado na Praça de Almenara - Minas Gerais. Dou, fé. Eu, Guar Roesberg Mendes, escrevi.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALMENARA = MINAS GERAIS

MATRÍCULA

2.218

FICHA

2.218

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Cancelado

Av.16.M.2.218: 04.05.1984. CERTIFICO e dou fé, que fica arquivada a 2ª via da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, emitida em data de 02 de Maio de 1984. Em hipoteca de 1º GRAU. EMITENTES: MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA, brasileiro, casado, médico/pecuarista, residente à Av. Olindo Miranda, nº. 818, nesta, filho de: Manoel José da Silva e Aurita Alves Saúde; portador do CPF./MF., sob o nº. 024.494.556-04 e sua esposa ROSANA DE FARIA CAMPOS. CREDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA, com sede e foro em Fortaleza-CE, registrado no CGC/MF sob o nº. 07237373/149. VALOR DA DÍVIDA: Cr\$ 32.400.000,00 (Trinta e dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros). JUROS: Os juros são devidos à taxa de 3%a.a (Três por cento ao ano). CORREÇÃO MONETÁRIA: Além dos juros pactuados nesta cédula, incidirá sobre o financiamento, correção monetária equivalente a 100% (Cem por cento) do índice mensal de variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN'S) calculada no último dia útil de cada mês e na liquidação da dívida, incidindo sobre os saldos devedores diários. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Vencimento em 02 de Maio de 1986. O Pagamento será efetuado na Praça de Almenara-Minas Gerais. Dou, fé. Eu, Elmar Rosenberg Mendes escrevi.

Av.17.M.2.218: 12.06.1984. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA, datada de 30.05.1984. EMITENTE: MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA, CPF. nº. 024.494.556-04. AVALISTAS: ALDO GOMES VILAÇA, CPF. nº. 031.390.506-15 e EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA, CPF. nº. 004.353.926-20. CREDOR: BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A. VALOR DA DÍVIDA: Cr\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil cruzeiros). JUROS: 35% (Trinta e cinco por cento) ao ano, calculados em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação da dívida, sobre os saldos devedores diários corrigidos e capitalizados na conta vinculada, para pagamento juntamente com o principal, eleváveis de 1% (um por cento) ao ano em caso de mora. FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento final, estipulado, este financiamento será liquidado em 01.05.86, correspondendo ao valor do saldo devedor corrigido, à época do seu vencimento. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGA-

MATRÍCULA

2.218

FICHA

2.218

VERSO

PAGAMENTO: Vencimento em 01.05.1986. O Pagamento será efetuado na praça de ALMENARA-MG. Dou, fé. Eu, Elvira Rosenberg Mendes escrevi.

R.18.M.2.218: 20.09.1984. "Procedê-se a esta averbação nos termos do instrumento particular de Rescisão de Contrato de Arrendamento Rural, devidamente assinado por MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA, JOSÉ CARLOS LADEIA, ALBÉRICO MENDES NAVARRO e as testemunhas AELSON FERREIRA PRATES e ADMA DO AMARAL MEDINA, datado de 20 de setembro de 1984, para constar as rescisões dos contratos de arrendamento registrados sob os nºs. 10 e 13 da presente matrícula, em datas de 09.05.1983 e 05.04.1984 respectivamente, renunciando de qualquer direito, por não mais interessarem pelo arrendamento, dando-os por findos. Dou, fé. Eu, Elvira Rosenberg Mendes escrevi.

Av.19.M.2.218: 03.12.1985. CERTIFICO e dou fé, que fica arquivada a 2ª via da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, emitida em 21.11.1985, nº da Cédula 85/00766-8. EMITENTES: MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA, pecuarista, médico e sua esposa ROSANA DE FARIA CAMPOS SILVA, advogada, brasileiros, casados, residentes à Av. Olindo de Miranda, 818, nesta, CPF. Nº. 024.494.556-04 e 232.068.616-91. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF., inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº. 00.000.000/0284-44. VALOR DA HIPOTECA: Cr\$ 509.545.000 (QUINHENTOS E NOVE MILHOËS, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CRUZEIROS). JUROS: 35.00%a.a (Trinta e cinco por cento) ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento retro estipulado obrigamo-nos a recolher ao Banco para amortização/liquidação desta dívida 03(três) prestações anuais e sucessivas vencíveis em 21.11.86, 21.11.87, 21.11.88 de Cr\$ 203.160.000, Cr\$ 150.660.000 e Cr\$ 155.725.000 respectivamente. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Vencimento em 21.11.1988. O Pagamento será efetuado na praça de ALMENARA-MG. Dou, fé. Eu, Elvira Rosenberg Mendes escrevi.

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALMENARA - MG

LIVRO Nº 2

MATRICULA Nº 2.218**FICHA Nº 06-FRENTE**

Av.26.M.2.218.PROTOCOLO Nº 31.390: 24.01.2007. **PROCEDE-SE** a esta averbação para constar que conforme Ofício nº 0044/2007 datado de 12 de dezembro 2006, extraído dos autos nº 0017.06.021793-6, devidamente assinado pelo Doutor Christiano Lucas Generoso, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Almenara, Estado de Minas Gerais, em que são partes: **MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA**, como Réu e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS** como Autor, procedo a Averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. (CÓDIGO 4135-0). Dou fé. Eu

Ernandes Barbosa Silva escrevi.

Ernandes Barbosa Silva
Escr. Autoriz. Reg. Imóveis

Av.27.M.2.218.PROTOCOLO Nº 35.556: 11.12.2009. **PROCEDE-SE** a esta averbação para constar que conforme Ofício nº 3.898/GPCC/IBT/SERJUD/PU/MG, datada de 09 de dezembro de 2009, extraída dos autos nº 2009.38.13.006152-9, Justiça Federal de Primeira Instância – Subseção de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, de Ação de Execução por Título Extrajudicial – 4200, em que são partes, **A UNIÃO FEDERAL**, como exequente, e **MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA** como Réu, devidamente assinado pela Dra. Iara Braga Tolentino, Advogada da União – OAB/MG 62.750 - Procuradoria União no Estado de Minas Gerais; procedo a Averbação para constar que foi ajuizada a Ação de Execução, com o valor de R\$ 110.544,85 (CENTO E DEZ MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). Dou fé. Eu *Ernandes Barbosa Silva* escrevi.

Ernandes Barbosa Silva
Escr. Autoriz. Reg. Imóveis

AV-28-2218 - 26/07/2011 - Protocolo: 39153 - 25/07/2011

Nos termos do Ofício nº 1476/2011, datado de 18/07/2011, extraído dos autos nº 0017.04.011808-9, por ordem do MM Juiz de Direito da 2ª Cível, Crime e JIJ - AÇÃO CIVIL PÚBLICA, Doutor Tarcísio Moreira de Souza, em que são partes: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS e Outro(s)**, como Autor e **MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA e Outro(s)**, como Réu. Procedo à desconstituição da Indisponibilidade constante da Averbação 25 da presente matrícula.

Código: 4135-0. Dou fé. O Escrevente Autorizado,

Ernandes Barbosa Silva

AV-29-2218 - 28/09/2011

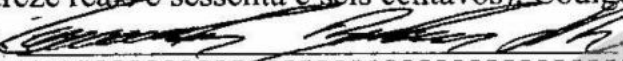
Procedo à **REVOGAÇÃO PARCIAL** da indisponibilidade constante da averbação nº 26 da presente matrícula, no limite da meação de **ROSANA DE FARIA CAMPOS**, nos termos do Ofício datado de 26 de setembro de 2011, referente Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa, processo nº 0017.06.021793-6, devidamente assinado pelo Escrivão judicial Márcio Santos Gomes, da Secretaria da 2ª Vara desta Comarca

REGISTRO GERAL

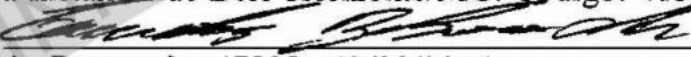
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALMENARA - MG

LIVRO Nº 2

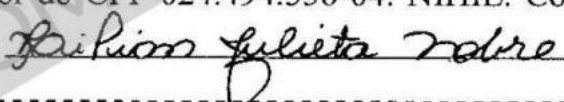
MATRÍCULA Nº 2218**FICHA: 6.- VERSO**

de Almenara, Estado de Minas Gerais. Emolumentos: R\$ 10,39 (dez reais e trinta e nove centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos). Total: R\$ 13,66 (treze reais e sessenta e seis centavos). Código: 4141-8. Dou fé. O Escrevente Autorizado, 

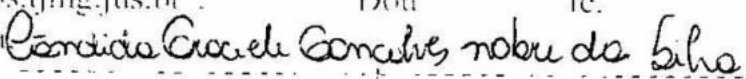
AV-30-2218 - 15/08/2012 - Protocolo: 41306 - 09/08/2012

Procedo à presente averbação nos termos do art. 615-A do CPC, para constar a existência de Ação de Execução sob o nº 587-35.2012.4.01.3816, proposta pela **UNIÃO FEDERAL** em desfavor de **MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA**, CPF 024.494.556-04, conforme Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução pela Justiça Federal de Primeira Instância de Belo Horizonte/MG. Código: 4135-0. Dou fé. O Escrevente Autorizado, 

AV-31-2218 - 17/01/2014 - Protocolo: 47398 - 17/09/2014

PROCEDE-SE a esta averbação para constar que, conforme Ofício/SEXEC/Nº 919/2014, datado de 27 de agosto de 2014, expedido pelo MM. Juiz Federal Substituto Paulo Máximo de Castro Cabacinha, da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni/MG e extraído dos autos de Execução nº 2228-58.2012.4.01.3816, movido pela União Federal em face de Manoel Francisco Alves Silva, que fica arquivado, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de Manoel Francisco Alves Silva, portador do CPF 024.494.556-04. NIHIL. Código: 4135-0. Dou fé. A Escrevente Autorizada, 

AV-32-2218 - 12/02/2016 - Protocolo: 47726 - 11/11/2014

PROCEDO à presente averbação, nos termos do requerimento datado de 14 de agosto de 2014, para constar a apresentação do **CCIR 03096520161**, referente aos anos de 2010 2011 2012 2013 e 2014 relativo ao imóvel constante da presente matrícula, que contém os seguintes dados: **código do imóvel rural**: 409.014.006.700-1; **módulo rural** (ha): 15,3300; **nº módulos rurais**: 38,15; **nº módulos fiscais**: 9,5388; **FMP** (ha): 3,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: AKX14289, código de segurança: 1794335937951297. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4.205,82. Valor do Recômpe: R\$ 252,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.876,34. Valor Final ao Usuário: R\$ 7.334,41. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Autorizada, 

AV-33-2218 - 12/02/2016 - Protocolo: 47726 - 11/11/2014

Continua na ficha 7

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

Almenara - Minas Gerais

MATRÍCULA

2.218

FICHA

2.218

LIVRO N. 2.- REGISTRO GERAL

Av. 20.M.2.218:04.05.1987.CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA, emitida em data de 29.04.1987, nº da cédula: 87/00065-2. EMITENTE: MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA, brasileiro, casado, pecuarista e médico, residente à Granja Rio Bonito, nesta, CPF: 024.494.556-04. CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília(DF), inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.000.000/0284-44, Agência de Almenara-MG. VALOR DA DÍVIDA: Cz\$1.106.500 00 (HUM MILHÃO, CENTO E SEIS MIL E QUINHENTOS CRUZADOS). JUROS Os juros são exigíveis juntamente com as prestações e devidos à taxa de 8% (oito por cento) ao ano, calculados e capitalizados na conta vinculada ao financiamento em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação da dívida, sobre os saldos devedores diários corrigidos. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Vencimento em 29.04.1988, o pagamento será efetuado na praça de Almenara-MG. Dou, fé. Eu _____ escrevi.

ELMAR ROESBERG MENDES

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. 21.M.2.218:11.12.2000.CERTIFICADO que se procede ao Cancelamento da Av. 06 da presente matrícula, nos termos do instrumento particular de quitação, datado de 30.05.1986, firmado pelo CREDOR: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A., Agência de Almenara-MG., apresentado hoje a este Cartório pelo DEVEDOR: MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA, com probatório do pagamento de seu débito. Dou, fé. Eu _____ escrevi.

ELMAR ROESBERG MENDES

Tabajara M. Roesberg Mendes
 Oficial Subst. do Reg. de Imóveis

Av. 22.M.2.218:11.12.2000 De acordo com o termo de responsabilidade de Preservação de Floresta do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, datado de 02.10.1986, firmado entre MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA, brasileiro, médico, casado fazendeiro, residente à Rua Barão do Rio Branco nº 45, CPF nº 024.494.556-04, proprietário do imóvel rural denominado "FAZENDA BANANEIRAS", situado no Distrito e Município de Almenara-Mg e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Flores

MATRÍCULA

2.218

FICHA

2.218

-VERSO-

tal, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficou o primeiro contratante obrigado a cumprir rigorosamente o que preceitua o referido termo que é acompanhado de planta do imóvel objeto do contrato ora apresentado, ficando arquivado em Cartório uma via do referido contrato, bem como uma via da planta do citado imóvel "Fazenda Bananeiras". Dou, fé. Eu, _____, escrevi.

ELMAR ROESBERG MENDES

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Tobias M. Roesberg Mendes
Oficial Subst. do Reg. de Imóveis

Av.23.M.2.218:11.12.2000. CERTIFICO que se procede ao Cancelamento do Reg. 15 e da Av. 16 da presente matrícula, nos termos do instrumento particular de quitação, datado de 02.07.1987, firmado pelo CREDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, Agência de Almenara-MG., apresentado hoje a este Cartório pelo DEVEDOR: MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA, comprovatório do pagamento de seu débito. Dou, fé. Eu _____, escrevi.

ELMAR ROESBERG MENDES

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Tobias M. Roesberg Mendes

Oficial Subst. do Reg. de Imóveis

Av.24.M.2.218: 14.03.2003. CERTIFICO que se procede ao CANCELAMENTO da Averbação 19 da presente matrícula, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 26.02.2003, firmado pelo CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Almenara(MG), apresentado hoje a este Cartório pelo DEVEDOR: MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA, comprovatório do pagamento de seu débito (emolumentos R\$ 5,00; Taxa de fiscalização R\$ 1.70; Guia nº 259 datada de 14.03.2003). O referido é verdade. Dou, fé. Eu _____, escrevi.

Eu

Adilson Ferraz dos Santos
Oficial do Registro de Imóveis

Av.25.M.2.218: 06.12.2004. CERTIFICO que conforme determinação através do Ofício nº 1963/04 datado de 24.11.2004, extraído dos autos nº 0017.04.011808-9, de Ação Civil Pública em que são partes o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS como requerente, e MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA como requerido, devidamente assinado pela Doutora BEATRIZ JUNQUEIRA GUIMARÃES MMª Juíza de Direito da Secretaria da 2ª Vara desta Comarca de Almenara, Estado de Minas Gerais, procedo a esta Averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL** do imóvel constante da presente matrícula. Dou fé. Eu _____, escrevi.

Adilson Ferraz dos Santos
Oficial do Registro de Imóveis

MATRÍCULA Nº 2218

DATA: 26/09/1979

FICHA: 7 - FRENTE

Procedo a presente averbação para constar que conforme requerimento da parte interessada datado de 14 de agosto de 2014 o **PROPRIETÁRIO**: MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA casou-se civilmente sob o Regime de Comunhão Universal de Bens em 19/09/1978 com ROSANA DE FARIA CAMPOS, brasileira, advogada. CI funcional 66112-OAB/MG. CPF 232.068.616-91, conforme documentação comprobatória e Certidão de Casamento emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Terceiro Subdistrito de Belo Horizonte/MG, referente a matrícula 031849 01 55 1978 3 00018 220 0004048 13, passando o cônjuge virago a chamar-se ROSANA DE FARIA CAMPOS SILVA. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara, Nº selo de consulta: AKX14289, código de segurança: 1794335937951297, Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4.205,82, Valor do Recomeço: R\$ 252,25, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.876,34, Valor Final ao Usuário: R\$ 7.334,41. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Autorizada: *Leidide Guaceli Gonçalves Nobre da Silva*

AV-34-2218 - 12/02/2016 - Protocolo: 47726 - 11/11/2014

SEPARAÇÃO E PARTILHA DE BENS - Certifico que conforme Formal de Partilha extraído dos autos nº 94/055.571-7, com sentença proferida em 03/12/2007, por Denise Pinho da Costa Val, MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível de Família da Comarca de Belo Horizonte/MG, transitada em julgado, **ROSANA DE FARIA CAMPOS SILVA**, brasileira, casada, professora, CI M-240.642, CPF 232.068.616-91, residente e domiciliada na Rua Timbiras, nº 261, apt. 1.801, bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG, e **MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, fazendeiro, médico e empresário, CPF 024.494.556-04, residente na Granja Rio Bonito, em Almenara/MG, separaram-se judicialmente, ficando o imóvel constante da presente matrícula partilhado na proporção de 50% para cada um dos litigantes, em comum, devendo a cônjuge varoa voltar a usar o seu nome de solteira, **ROSANA DE FARIA CAMPOS**. **VALOR DO IMÓVEL**: constante do título R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), valor declarado R\$ 3.000.000,00 (três milhões). **FOI EMITIDA A DOL**. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara, Nº selo de consulta: AKX14289, código de segurança: 1794335937951297, Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4.205,82, Valor do Recomeço: R\$ 252,25, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.876,34, Valor Final ao Usuário: R\$ 7.334,41. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Autorizada:

Leidide Guaceli Gonçalves Nobre da Silva

AV-35-2218 - 12/02/2016 - Protocolo: 47726 - 11/11/2014

Continua no verso

MATRÍCULA Nº 2218

FICHA: 7 - VERSO

Procedo à presente averbação para constar que **MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA e ROSANA DE FARIA CAMPOS** divorciaram-se, nos termos da averbação feita em 05/03/2004 à margem do assento de casamento, referente à sentença proferida em 10/10/2003, pelo MM. Juiz de Direito da 8ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte/MG, transitada em julgado, conforme certidão de casamento emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do terceiro Subdistrito de Belo Horizonte/MG, referente a matrícula 031849 01 55 1978 3 00018 220 0004048 13. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara, Nº selo de consulta: AKX14289, código de segurança : 1794335937951297, Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4.205,82, Valor do Recomeço: R\$ 252,25, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.876,34, Valor Final ao Usuário: R\$ 7.334,41. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fê. A Escrevente

Autorizada: *Rondine Guedes Gonçalves Nobre da Silva*

AV-36-2218 - 12/02/2016 - Protocolo: 47726 - 11/11/2014

Procedo a esta averbação para constar que a área do imóvel constante da presente matrícula bem como suas medidas perimetrais ficam retificadas de 572,33 ha (quinhentos e setenta e dois hectares e trinta e três ares) para 549,9686 ha (quinhentos e quarenta e nove hectares, noventa e seis ares e oitenta e seis centiares) havendo, portanto, um decréscimo de 22,3614 ha (vinte e dois hectares, trinta e seis ares e quatorze centiares), com as seguintes coordenadas geográficas: Código: FZS-M-0359, Longitude: -40°28'58,019", Latitude: -16°06'07,362", Altitude (m): 224,693, Código: FZS-M-1154, Azimute: 170°16', Dist (m): 802,45, Confrontações: FAZENDA IGUAÇU, Código: FZS-M-1154, Longitude: -40°28'53,455", Latitude: -16°06'53,091", Altitude (m): 202,834, Código: FZS-M-1153, Azimute: 169°12', Dist. (m): 932,24, Confrontações: FAZENDA IGUAÇU, Código: FZS-M-1153, Longitude: -40°28'47,585", Latitude: -16°07'02,882", Altitude (m): 208,593, Código: FZS-M-1152, Azimute: 213°57', Dist. (m): 53,52, Confrontações: FAZENDA IGUAÇU, Código: FZS-M-1152, Longitude: -40°28'48,591", Latitude: -16°07'04,326", Altitude (m): 211,392, Código: FZS-M-1151, Azimute: 176°19', Dist. (m): 518,17, Confrontações: FAZENDA IGUAÇU, Código: FZS-M-1151, Longitude: -40°28'47,471", Latitude: -16°07'21,148", Altitude (m): 169,51, Código: FZS-M-1150, Azimute: 180°13', Dist. (m): 22,16, Confrontações: FAZENDA IGUAÇU, Código: FZS-M-1150, Longitude: -40°28'47,474", Latitude: -16°07'21,869", Altitude (m): 174,372, Código: FZS-M-1149, Azimute: 198°50', Dist. (m): 18,22, Confrontações: FAZENDA IGUAÇU, Código: FZS-M-1149, Longitude: -40°28'47,672", Latitude:

Continua na ficha 8

MATRÍCULA Nº 2218

DATA: 26/09/1979

FICHA: 8 - FRENTE

-16°07'22.430". Altitude (m): 173.515. Código: FZS-M-1148. Azimute: 211°23'. Dist. (m): 121.93. Confrontações: FAZENDA IGUAÇU. Código: FZS-M-1148. Longitude: -40°28'49.809". Latitude: -16°07'25.816". Altitude (m): 158.366. Código: FZS-P-0069. Azimute: 290°13'. Dist. (m): 272.85. Confrontações: RIO JEQUITINHONHA. Código: FZS-P-0069. Longitude: -40°28'58.425". Latitude: -16°07'22.747". Altitude (m): 159.691. Código: FZS-P-0068. Azimute: 264°01'. Dist. (m): 171.67. Confrontações: RIO JEQUITINHONHA. Código: FZS-P-0068. Longitude: -40°29'04.171". Latitude: -16°07'23.328". Altitude (m): 160.719. Código: FZS-M-1216. Azimute: 243°42'. Dist. (m): 670.77. Confrontações: RIO JEQUITINHONHA. Código: FZS-M-1216. Longitude: -40°29'24.410". Latitude: -16°07'32.993". Altitude (m): 158.56. Código: FZS-M-1215. Azimute: 309°08'. Dist. (m): 73.2. Confrontações: CNS: 03.901-6 | Mat. 4206 | FAZENDA BANANEIRAS. Código: FZS-M-1215. Longitude: -40°29'26.321". Latitude: -16°07'31.490". Altitude (m): 162.146. Código: FZS-M-1214. Azimute: 321°58'. Dist. (m): 25.56. Confrontações: CNS: 03.901-6 | Mat. 4206 | FAZENDA BANANEIRAS. Código: FZS-M-1214. Longitude: -40°29'26.851". Latitude: -16°07'30.835". Altitude (m): 162.333. Código: FZS-M-1213. Azimute: 310°52'. Dist. (m): 2548.94. Confrontações: CNS: 03.901-6 | Mat. 4206 | FAZENDA BANANEIRAS. Código: FZS-M-1213. Longitude: -40°30'31.706". Latitude: -16°06'36.565". Altitude (m): 222.304. Código: FZS-M-1212. Azimute: 15°43'. Dist. (m): 666.02. Confrontações: CNS: 03.901-6 | Mat. 3894 | FAZENDA BACAVA. Código: FZS-M-1212. Longitude: -40°30'25.635". Latitude: -16°06'15.709". Altitude (m): 291.761. Código: FZS-M-1211. Azimute: 345°39'. Dist. (m): 29.51. Confrontações: CNS: 03.901-6 | Mat. 3894 | FAZENDA BACAVA. Código: FZS-M-1211. Longitude: -40°30'25.881". Latitude: -16°06'14.779". Altitude (m): 290.112. Código: FZS-M-0359. Azimute: 85°00'. Dist. (m): 2620.99. Confrontações: CNS: 03.901-6 | Mat. 4205 | FAZENDA CÔRREGO DO PRÊTINHO. Este Memorial Descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (Credenciado). Conforme requerimento da **PROPRIETÁRIA**: Rosana de Faria Campos, brasileira, divorciada, advogada, CI RG M-1240642-SSP/MG, CPF 252.068.616-91, residente e domiciliada na Rua Timbira, nº 261, ap. 1801, bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG, devidamente instruído com planta topográfica firmada pelo Responsável Técnico: Oswaldo Pereira Rezende, CREA 91155/MG, certificada pelo INCRA em 14/08/2014, anexos Memorial Descritivo certificado pelo INCRA em 14/08/2014, com o devido recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica nº 14201400000001967188 de 14.08.2014 referente ao serviço e Declarações, nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73 modificado pela Lei 10.931 de 02 de agosto de 2004. **VALOR DO IMÓVEL DECLARADO: R\$ 3.000.000,00** (três milhões de

Continua no verso

MATRÍCULA Nº 2218

FICHA: 8 - VERSO

reais). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara, Nº selo de consulta: AKX14289, código de segurança : 1794335937951297, Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4.205,82, Valor do Recomeço: R\$ 252,25, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.876,34, Valor Final ao Usuário: R\$ 7.334,41. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Autorizada.

Cândida Giacile Gonçalves Nobre da Silva

AV-37-2218 - 12/02/2016 - Protocolo: 47726 - 11/11/2014

Procedo a presente averbação para constar que a retificação acima averbada foi elaborada mediante Georreferenciamento contendo a Certificação 08335a80-6b01-40ab-b840-42a35ec55861 e que em atendimento ao §5º do art. 176 da Lei 6.015, foi certificado que a poligonal objeto do memorial descritivo não se sobrepõe a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Data Certificação: 14/08/2014 08:14, Data da Geração: 14/08/2014 08:15, Responsável Técnico: Oswaldo Pereira Rezende, CREA 91155/MG, Formação: Engenheiro Agrônomo, Código de credenciamento: FZS, ART: 14201400000001967188, Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000, Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas, Área (Sistema Geodésico Local): 549.9686 ha, Perímetro (m): 9.548,20 m, Azimute: Azimutes geodésicos, Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara, Nº selo de consulta: AKX14289, código de segurança : 1794335937951297, Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4.205,82, Valor do Recomeço: R\$ 252,25, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.876,34, Valor Final ao Usuário: R\$ 7.334,41. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Autorizada.

Cândida Giacile Gonçalves Nobre da Silva

AV-38-2218 - 12/02/2016 - Protocolo: 47726 - 11/11/2014

Procedo a esta averbação *ex officio* para informar que a indisponibilidade constante da averbação 31 da presente matrícula continuará recaindo sobre a totalidade do imóvel, até futura ordem judicial competente em contrário. Isenção da cobrança de emolumentos e do recolhimento da T.F.J nos termos do art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.169/2000 bem como do art. 16, III, da Lei Estadual nº 15.424/2004. NIHIL. Dou fé. A Escrevente Autorizada.

Cândida Giacile Gonçalves Nobre da Silva

AV-39-2218 - 06/09/2016 - Protocolo: 50791 - 24/08/2016

Procedo a presente averbação nos termos do art. 615-A do CPC de 1916, para constar a existência de Ação de Execução sob o nº 3456-97.2014.4.01.3816, proposta pela **UNIÃO FEDERAL** em

Continua na ficha 9

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALMENARA/MG
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 2218 DATA: 26/09/1979 FICHA: 9 - FRENTE

desfavor de **MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA**, CPF 024.494.556-04, conforme Ofício nº 00440/2016/GPCC/PUMG/PGU/AGU datado de 17/08/2016, anexo Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução pela Justiça Federal de Primeira Instância de Teófilo Otoni/MG. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: ARF93719, código de segurança: 8363094349797953. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Autorizada,

Biliana Julieta Nobre

AV-40-2218 - 04/01/2018 - Protocolo: 52841 - 04/01/2018

PROCEDE-SE a esta averbação, conforme expediente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201712.1915.00424575-1A-370, referente ao processo nº 200838130016177, emitida por ordem de Sebastião Alves de Jesus:MG130803, e por ele aprovado, TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região de Governador Valadares/MG, para constar a **INDISPONIBILIDADE** da cota parte equivalente a 50% do imóvel constante da presente matrícula, pertencente à Manoel Francisco Alves Silva, CPF 024.494.556-04. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: BRU48238, código de segurança: 7336223538104537. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Escrevente Autorizada, *Cândido Guicê Gonçalves Nobre do Silo*

AV-41-2218 - 30/04/2018 - Protocolo: 53302 - 26/04/2018

PROCEDE-SE a esta averbação, conforme expediente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201804.1918.00492277-1A-840, referente ao processo nº 200938130072686, emitida por ordem de Nilson Moreno Lima:MG1010043, e por ele aprovado, TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região da 2ª Vara de Governador Valadares/MG, para constar a **INDISPONIBILIDADE** da cota parte equivalente a 50% do imóvel constante da presente matrícula, pertencente à Manoel Francisco Alves Silva, CPF 024.494.556-04. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: BZH66143, código de segurança: 6111105319771893. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Escrevente Autorizada, *Biliana Julieta Nobre*

Continua no verso

REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALMENARA/MG
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 2218 DATA: 26/09/1979 FICHA: 9 - VERSO

AV-42-2218 - 08/10/2018 - Protocolo: 54237 - 08/10/2018

INDISPONIBILIDADE - Conforme expediente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201810.0214.00618333-IA-840, referente ao processo nº 50045803720178130686, emitida por ordem de Edenilson Brito Souto, e por ele aprovado, MG - 1ª Vara Criminal de Teófilo Otoni, foi determinada a **indisponibilidade** da cota parte equivalente a 50% do imóvel constante da presente matrícula, pertencente à Manoel Francisco Alves Silva, CPF 024.494.556-04. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: CFS43232, código de segurança : 9253193025064897. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Escrevente Autorizada, Silviana Bahia Souza Buzamam

R-43-2218 - 23/09/2019 - Protocolo: 55727 - 05/09/2019

PENHORA - Conforme Certidão datada de 28 de agosto de 2019, que fica arquivada, extraída nos autos nº 5004580-37.2017.8.13.0686, expedido pelo Escrivão Judicial Edenilson Brito Souto, por ordem da MMª Juíza Drª Juliana Mendes Pedrosa da 1ª Vara Cível - A Pioneira da Comarca de Teófilo Otoni/MG, sendo **autor** Unicred Três Vales, CNPJ nº 01709266/0001-70 e outros e **réu** Manoel Francisco Alves Silva, CPF 024.494.556-04, foi **determinado o registro de penhora que recaiu sobre 50% do imóvel desta matrícula, em conjunto com outros imóveis nele descrito**. Valor da Penhora R\$ 144.803,46 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e três reais e quarenta e seis centavos), tendo como fiel depositário Manoel Francisco Alves Silva. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 44,42. Recompe: R\$ 2,67. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,65. Total: R\$ 61,74. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: DAV11508, código de segurança : 8071150866058641. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 539,02. Valor Total do Recompe: R\$ 32,40. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 177,79. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 749,21. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Autorizada, Silviana Juliana Pedrosa

R-44-2218 - 11/08/2023 - Protocolo: 62924 - 03/08/2023

PENHORA - Conforme Decisão/Termo de Penhora/Ofício/Carta Precatória datada de 30 de maio de 2023, que fica arquivada, extraída nos autos do processo nº 0006151-09.2009.4.01.3813, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz Federal Dr. Antonio Lucio Túlio de Oliveira Barbosa da Vara Federal Cível e Criminal da SSJ do município e Comarca de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, sendo **exequente** UNIÃO FEDERAL e **executado** Manoel Francisco Alves Silva, CPF 024.494.556-04, foi **determinado o registro de penhora que recaiu sobre 50% do imóvel desta matrícula**. Valor da causa: R\$ 110.544,85 (cento e dez mil, quinhentos e quarenta e

Continua na ficha 10

REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALMENARA/MG
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 2218 DATA: 26/09/1979 FICHA: 10 - FRENTE

quatro reais e oitenta e cinco centavos), tendo como fiel depositário o próprio executado, por seu representante legal. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: GVN84583, código de segurança : 6182547992263887. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente

Autorizada, Simone Souza Gomes Almeida.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO